

PORTARIA PRES/INSS Nº 1.482, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.457956/2021-48, resolve:

Designar NILSON DOS SANTOS, matrícula nº 2.135.906, CPF nº 964.376.XXX-68, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Qualidade de Vida, Saúde e Desenvolvimento do Servidor, código FCPE 101.3, da Diretoria de Atendimento, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.471284/2021-83, resolve:

Nº 1.483 - Dispensar NATÁLIA LOPES TAMBELLINI, matrícula nº 1.524.572, CPF nº 311.884.XXX-33, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão da Experiência do Usuário da Coordenação-Geral de Gestão da Experiência do Usuário e Canais, código FCPE 101.3, da Diretoria de Benefícios.

Nº 1.484 - Designar MAYARA SCHNEIDER GAVARRETE VALLADARES, matrícula nº 2.036.553, CPF nº 009.736.XXX-82, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão da Experiência do Usuário da Coordenação-Geral de Gestão da Experiência do Usuário e Canais, código FCPE 101.3, da Diretoria de Benefícios, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIA PRES/INSS Nº 1.485, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.460492/2021-57, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 17 de dezembro de 2021, GABRIELA LUCENA TOMAZ BELOTA, matrícula nº 1.618.852, CPF nº 015.575.XXX-90, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Gerenciamento de Reconhecimento de Direitos, código FCPE 101.1, da Superintendência-Regional Norte/Centro Oeste.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - C - CEAB DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 1.092, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB-RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria 406, de 11/05/2021, publicada no DOU nº 088, Seção 2, pág. 34, de 12/05/2021, e com base no contido no Processo SEI 35014.228623/2021-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MIRYAN CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1092514, Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

ANALIA LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 1.093, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021, e no que consta no processo SEI nº 35014.447184/2021-36, e tarefa GET nº 914334057, resolve:

Conceder pensão à MONICA DA SILVA SOARES, de natureza vitalícia, na qualidade de ex-companheira percebida de Pensão Alimentícia judicialmente do ex-servidor Jorge Ernesto Meyas, matrícula SIAPE nº 0921486, falecido aposentado no cargo de ADMINISTRADOR, Classe S, Padrão IV, na data do dia 07/04/2021, com fundamento no art. 215, c/c os arts. 217 inciso II e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, e art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, e ainda consubstanciado com o Art. 23 e o § 2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 16/12/2021, data do requerimento.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora LILIANE JANINE NIZZOLA, Técnico I - Arquiteta e Urbanista, lotada na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Santa Catarina, para a realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo em Conservação de Bens Arquitetônicos e Preservação do Patrimônio Cultural, no Instituto Politécnico de Milão, República Italiana, com ônus limitado, no período de 1º de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2025 (72031.019022/2021-20).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.004236/2021-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CÂNDIDO TONIDANDEL, matrícula SIAPE nº 2089517, para exercer o encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, de Recursos Logísticos, da Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto, no período de 27 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando o servidor GIANNINI VERAS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 3126950, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.052, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GEORGEA CELANE NUNES CARVALHO, para substituir, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, o Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.055, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1571392, em exercício na Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade, pelo período de 24/01/2022 a 11/02/2025, com ônus limitado, sendo o período de 14/11/2024 a 11/02/2025 referente à Licença para Capacitação, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 09/05/2022, para participar do curso de Doutorado em Administração Pública, promovido pela Universidade de Lisboa, em Portugal (processo nº 00190.107885/2021-10).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.066, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2906, de 6 de dezembro de 2021, publicada na edição do DOU nº 229, de 7 de dezembro de 2021, seção 2, página 42.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.067, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, para substituir, no período de 24 a 28 de janeiro de 2022, o Ouvidor-Geral da União, código DAS 101.6, da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 3.056, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.032, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.996, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 40, de 29 de dezembro de 2020, tendo como último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 1.469, de 22 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 44, de 28 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.110498/2020-80.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

